REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

CONTA GERAL DO ESTADO - CGE | **2010**

ÍNDICE DO RELATÓRIO

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

CAPÍTULO II - ÂMBITO DA CONTA GERAL DO ESTADO

CAPÍTULO III - EVOLUÇÃO DOS INDICADORES MACROECONÓMICOS

CAPÍTULO IV - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO DE 2010

- **TÍTULO I – ORÇAMENTO GERAL DE ESTADO 2010**
- **TÍTULO II - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DE ESTADO 2010**
- **TÍTULO III - DESCRIÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTAIS**
- **TÍTULO IV – DESCRIÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTAIS**

CAPÍTULO V - BALANCETE DAS OPERAÇÕES DO TESOURO

- **TÍTULO I – DESCRIÇÃO DAS OPERAÇÕES RELATIVAS AS CONTAS ESPECIAIS DO TESOURO**

I. INTRODUÇÃO

1. Enquadramento legal

A **Constituição da República de Guiné-Bissau estabelece, no artigo 85º alínea g)**, que "Compete a Assembleia Nacional Popular aprovar o Orçamento Geral do Estado e o Plano Nacional de Desenvolvimento, bem como as respectivas leis" e, de acordo com a alínea m) do mesmo artigo, "Apreciar as contas do Estado relativas a cada ano económico".

Dos registos da execução do Orçamento, o Governo elabora a Conta Geral do Estado, na qual apresenta o resultado do exercício e a avaliação do desempenho dos órgãos e instituições do Estado. Dentro do prazo estabelecido na lei, o Governo remete ao Tribunal de Contas o Relatório da Conta Geral do Estado relativa ao exercício económico do ano cessante que emite um parecer (cftr. **Regulamento Geral da Contabilidade Pública - Decreto nº5/2010 art.92º nº3 e 4**).

À luz do disposto na Lei Orgânica do Tribunal de Contas – **Decreto nº7/92, de 27 de Novembro – art. 2º nº2 alínea a)** " Estão sujeitos à jurisdição do Tribunal de Contas o Estado e todos os seus serviços." Nos termos do **art.12º alínea c)** "Compete ao Tribunal de Contas dar parecer sobre a Conta Geral do Estado", o qual deve ser enviada a Assembleia Nacional Popular.

Quanto as matérias a serem apreciadas pelo Tribunal de Contas, para efeitos da emissão do Parecer referente a actividade financeira do Estado no ano a que a Conta se reporta, nos domínios patrimoniais das receitas e despesas, se indicam as seguintes:

a) O cumprimento da Lei do Orçamento e legislação complementar;
b) Operações da Tesouraria realizadas no decurso do ano
c) Operações realizadas com terceiros
d) Os movimentos do património e os valores de exploração
e) As situações e resultados periódicos e anuais

É neste quadro legal que a Comissão para Elaboração do Relatório da Conta Geral do Estado procede a organização das contas públicas relativas ao exercício económico de 2010 e com base nela elaborou o presente relatório.

2. Metodologia

Para efeitos de elaboração do Relatório da CGE, a que se referem a **alínea m) do artigo 85º da Constituição da República** e o **art.92º do Decreto nº5/2010**, definiu-se procedimentos para elaboração da Conta Geral do Estado relativo ao exercício de 2010.

Nos termos dos referidos procedimentos, as contas gerais da administração das Finanças Públicas compreendem:

a) O balancete geral das contas do Estado: constituído essencialmente pelas contas da contabilidade geral nas quais constam os movimentos dos devedores ou credores do período, os acumulados desde a abertura do exercício e os saldos devedores ou credores na data do encerramento.

b) O balanço: é o modelo tradicional utilizado nas empresas privadas.

c) A demonstração de resultados: são os custos e proveitos classificados, por natureza (classe 6 e 7), ligados às operações do Estado na data do encerramento.

d) Os mapas de execução orçamental: são aqueles que contém uma descrição detalhada das receitas e despesas orçamentais do exercício assim como os mapas dos movimentos das contas especiais do Tesouro e de fluxo da Tesouraria.

e) Os anexos às demonstrações financeiras: trata-se de registos das responsabilidades do Estado perante terceiros, constam de anexos dos engajamentos extra-contabilísticos. De observar que, na feitura da presente Conta Geral do Estado, não se tratou dos anexos às demonstrações financeira visto que os compromissos extra-contabilísticos do tesouro não foram rigorosamente identificados por falta de registos.

   Obs. Estes anexos não são os mapas contabilísticos anunciados no índice geral.

No entanto, para que essas contas ressaltem a imagem correcta de toda a actividade do Estado[1], é importante a apresentação das operações financeiras ou engajamentos efectuados extra-orçamentalmente (operações de Tesouraria), que correspondem a entradas e saídas de fundos que, dada a sua natureza específica, não são verdadeiras receitas ou despesas públicas e, consequentemente, não estão inscritas no Orçamento Geral do Estado.

De seguida, se procederá a análise dos vários circuitos de entrada e saída de fundos visando o estabelecimento do processo que permite, assim, o encerramento das contas públicas.

[1] O Orçamento Geral do Estado de 2010 compreende o orçamento da Administração Central, do qual fazem parte os serviços integrados e fundos autónomos. Por outro lado, o OGE 2010 compreende ainda disposições legais relativas a actualização de multas do imposto de turismo, a repristinação do imposto de SISA e de Sucessões e Doações, a criação de taxa turística, bem como a apresentação de mapas com informação mais detalhada.

ÂMBITO DA CONTA

3. Princípios e Regras

A Conta Geral do Estado, reportando-se a um período que findou, mostra até que ponto a execução do Orçamento Geral do Estado respeitante a esse período correspondeu à previsão ou pôde ser cumprida ou mesmo melhorada. Ela é um elemento de verificação e visa, principalmente fins de fiscalização, de estatística e de publicidade.

A Conta Geral do Estado tem por objecto evidenciar a execução orçamental e financeira, bem como apresentar o resultado do exercício e a avaliação do desempenho dos órgãos e instituições do Estado. Por isso, ela, não só, deve ser elaborada com base nos princípios e regras de contabilidade geralmente aceites, como também, com clareza, exactidão e simplicidade, de modo a possibilitar a sua análise económica e financeira.

Quanto ao conteúdo, e segundo dispõe os **nº 1 e 2 do artigo 92º do Decreto nº5/2010 de 26 de Abril**, "a Conta Geral do Estado é organizada anualmente pelo Ministro responsável pelas Finanças." "A Conta Geral do Estado compreende: o balanço geral das contas, a descrição das receitas orçamentais, a descrição das despesas orçamentais, a descrição das operações relativas a Contas Especiais do Tesouro, a descrição das contas de resultados".

Em resultado do relatório da Conta Geral do Estado, o Ministro das Finanças fará uma análise profunda da aplicação dos dinheiros públicos e, ainda, a apreciação da dívida pública e a sua evolução.

O relatório deverá ser acompanhado de mapas e quadros esclarecedores da evolução das receitas e despesas orçamentais, da dívida pública e do balanço da tesouraria com a indicação da posição dos saldos das várias contas escrituradas em operações de tesouraria e, em especial, os saldos das contas do Tesouro.

Apesar de se reconhecer ser a estrutura da Conta Geral Estado antes delineada, a que melhor pode fazer transparecer o que foi a execução orçamental do respectivo ano económico, em todos os seus aspectos, aceita-se que nos primeiros anos possa uma ou outra conta ou resumo, não ser incluída na Conta Geral do Estado, por falta de fontes próprias ainda não estabelecidas.

4. Conteúdo e Estrutura

O presente relatório pretende revelar claramente os resultados da execução orçamental e a actividade financeira do Estado, durante o ano 2010.

A Lei do Orçamento Geral de Estado para 2010, foi aprovada no dia 7 de Dezembro de 2009, numa sessão extraordinária da Assembleia Nacional Popular.

O Relatório está estruturado em 5 capítulos, em que se faz a apresentação do enquadramento legal e âmbito da Conta Geral do Estado, a evolução dos indicadores macroeconómicos, a execução do Orçamento Geral do Estado de 2010, o balanço geral das contas, a descrição das receitas orçamentais, a descrição das despesas orçamentais, descrição das operações relativas às Contas Especiais do Tesouro, descrição das contas de resultados.

A referenciação dos capítulos é feita em numeração romana e a sua paginação, em numeração árabe, a seguir à indicação do capítulo. A numeração dos quadros e gráficos, em cada capítulo, segue a mesma metodologia. Os capítulos referidos têm, sumariamente, os conteúdos que se indicam a seguir:

No Capítulo I – Introdução – são apresentados o quadro legal atinente à Conta Geral do Estado, a metodologia na análise da Conta que é objecto do presente Relatório.

No Capítulo II – Âmbito da Conta – faz-se a apresentação dos princípios e regras específicas da elaboração da Conta bem como, seu conteúdo e estrutura.

O Capítulo III – Evolução dos Indicadores Macroeconómicos – trata da evolução da relação das receitas arrecadadas e das despesas efectuadas, em termos nominais, com o Produto Interno Bruto (PIB) nos últimos quatro (4) anos e, o resultado do exercício de 2010.

No que tange ao **Capítulo IV** – Execução do Orçamento Geral do Estado de 2010 – consiste na análise dos valores aprovados pela ANP e os valores executados pelo Governo no exercício em causa: OGE de 2010 (em termos de previsão e execução), receitas (comparação entre a receita prevista e a efectivamente realizada no exercício), despesas (a execução da despesa tendo em conta os limites estabelecidos na Lei Orçamental) a dívida pública (externa e interna) e as contas de resultado.

Relativamente ao **Capítulo V** – Balancete das Operações do Tesouro que consiste na análise das operações extra-orçamentais realizadas pela Tesouraria e o seu registo no sistema de contabilização da actividade financeira do Estado.

II. EVOLUÇÃO DOS INDICADORES MACROECONÓMICOS

1. Considerações Gerais

O Governo da Guiné-Bissau estabeleceu as prioridades para 2010 e determinou a afectação de grande parte da receita orçamental aos sectores da agricultura, educação, saúde e infra-estruturas.

As prioridades definidas no OGE 2010 baseiam-se no PA/2010 e nas reorientações e estratégias definidas nos Programas do Governo e de Boa Governação, no DENARP 2006-2008 e nas Políticas Sectoriais, nomeadamente:

- Geração de Riquezas e Desenvolvimento de Infra-estruturas
- Aumento das Possibilidades de Acesso aos Bens Sociais Fundamentais
- Alívio da Pobreza
- Promoção da Boa Governação
- Promoção do Sector Privado

A política económica que se perspectivou levar a cabo, em 2010, inscreve-se e tem como referência, o Documento Estratégico para a Redução da Pobreza (DNARP), devidamente harmonizado com os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) e que o Programa do Governo para a VIII legislatura procura operacionalizar através do OGE/2010.

Após ter concluído com êxito o Programa de Apoio de Emergência para Países em situação de Pós Conflito (EPCA) com o Fundo Monetário Internacional (FMI) em 2008 – 2009, permitiu ao país assinar em Junho de 2010 um novo acordo sob o programa ECF para o período 2010-2012.

A Guiné-Bissau realizou progressos com vista à estabilização macroeconómica e reforma estrutural no período 2009-2010. Com efeito, o crescimento do PIB em 2009 foi de 3% contra 3,5% em 2010.

A performance em relação aos preços foi também positiva. Após a pressão inflacionista derivada da crise alimentar e energética, que resultou numa inflação de mais de 10% em 2008, os preços baixaram a uma taxa de 1,6% em 2009. E, no primeiro semestre do 2010, o índice de preços baixou para 1,5%.

Segundo o FMI, a economia da Guiné-Bissau atingiu uma taxa de crescimento de 3,5 % em 2010, devido à retoma da produção de cajú, o aumento da actividade nos sectores de transformação da castanha de cajú e a reconstrução de infra-estruturas públicas, nomeadamente, dos sistemas rodoviário, portuário, eléctrico e de água.

No presente capítulo, é analisada a evolução da arrecadação da receita, bem como a evolução da execução da despesa, face ao Produto Interno Bruto (PIB) e em termos nominais, no período de 2007-2010, apresentando-se, igualmente, o resultado de cada exercício.

2. Evolução da Receita em Termos Nominais

As receitas correntes apresentaram um crescimento nominal de 66,8% nos quatro anos (2007-2010), passando de 26.745 milhões de Fcfa em 2007, para 44.605 milhões de Fcfa em 2010.

No exercício de 2010, contribuíram para esta evolução, as medidas de política fiscal nomeadamente:

- Centralização de todas as receitas internas ao nível do Tesouro Publico;
- Reforço das medidas de segurança e de controlo ao nível das Alfândegas e dos Impostos;
- Controlo dos movimentos dos contentores nas Alfândegas;
- Controlo das exportações ao nível da báscula situada no Porto de Bissau;
- Seguimento dos movimentos da Tesouraria pelo Gabinete do Ministro das Finanças, mediante controlo diário dos cheques endossados para pagamento no Tesouro;
- Controlo das garantias bancárias;

No ano em apreço, foram arrecadados 44.605 milhões de Fcfa dos quais, as receitas fiscais contribuíram com 33.087 milhões de Fcfa, 74.2% - o Imposto Geral sobre Vendas e Serviços (IGV) teve uma participação de 10.972 milhões de Fcfa, 13,4 pontos percentuais superiores em relação à do ano anterior, seguido do imposto sobre rendimento com 9.406 milhões de Fcfa, superando, em 2,6 pontos percentuais.

As receitas não fiscais contribuíram, igualmente, para o crescimento das receitas correntes de forma significativa com uma variação na ordem de 31,0%.

Quadro nº 1 - Evolução da Receita

RUBRICAS	2007	2008		2009		2010	
	Exec	Exec	Var. %	Exec	Var. %	Exec	Var. %
RECEITAS CORRENTES	**26 745**	**33 154**	***24,0***	**35 369**	**6,7**	**44 605**	**26,1**
RECEITAS FISCAIS	**18 798**	**20 915**	***11,3***	**26 578**	**27,1**	**33 087**	**24,5**
Impostos Directos	**4 712**	**5 984**	***27,0***	**7 463**	**24,7**	**9 582**	**28,4**
Impostos s/rendimento	*4 675*	*5 936*	*27,0*	*7 396*	24,6	*9 406*	27,2
Outros impostos directos	*37*	*48*	*29,2*	*67*	38,5	*175*	162,8
Impostos Indirectos	***14 085***	***14 932***	***6,0***	***19 115***	**28,0**	***23 506***	**23,0**
Impostos s/ transacções internac.	***7 029***	***6 453***	***-8,2***	***8 330***	**29,1**	***8 997***	**8,0**
-direitos de importação	*4 208*	*4 220*	*0,3*	*5 026*	19,1	*5 835*	16,1
-direitos de exportação	*1 899*	*1 351*	*-28,9*	*2 140*	58,5	*2 187*	2,2
-outros direitos de exportação	*923*	*883*	*-4,3*	*1 164*	31,9	*975*	-16,3
Imposto Sobre Consumo	*1 336*	*1 674*	*25,3*	*2 453*	46,5	*2 233*	-9,0
Imposto Geral s/Vendas	*5 127*	*6 282*	*22,5*	*7 892*	25,6	*10 972*	39,0
Outros impostos indirectos	*593*	*521*	*-12,1*	*440*	-15,5	*1 303*	195,9
RECEITAS NÃO FISCAIS	*7 947*	*12 239*	*54,0*	*8 791*	-28,2	*11 518*	**31,0**

Fonte: DGCPR

Ainda do relativo ao quadro supra, observa-se que em 2010, as receitas fiscais e não fiscais registaram um crescimento à taxa de 24,5% e 31,0%, respectivamente.

Em termos globais, as receitas totais cresceram 26,1% comparativamente ao exercício de 2009, ou seja, em 2010 arrecadou-se 44.605 milhões de Fcfa, contra 35.369 milhões de Fcfa de 2009.

De 2008 a 2009 as receitas não fiscais registaram uma queda acentuada 54,0% para uma taxa negativa de 28,2%, só voltando a crescer no exercício de 2010 (31,0%).

O gráfico abaixo ilustra a evolução e tendência das receitas correntes. Espelha, igualmente, a evolução das receitas fiscais e não fiscais ao longo de quatro anos.

Gráfico n°1 - Evolução da Receita

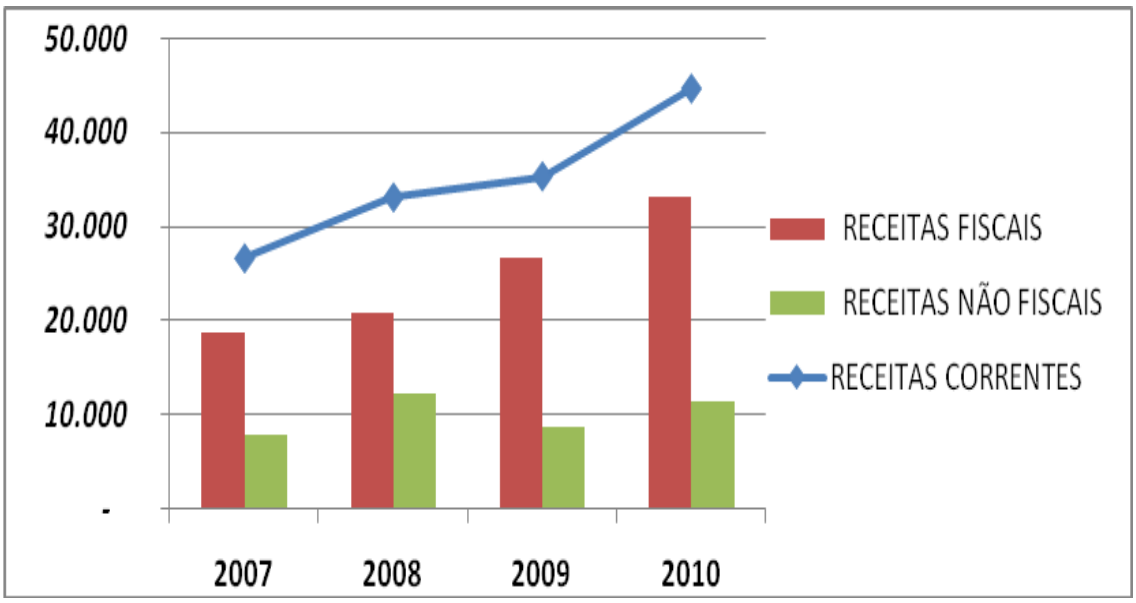

Da análise feita ao **Gráfico nº1**, constatou-se que no período em análise - exercício de 2010 - as receitas correntes registaram taxas de crescimento substanciais, influenciadas pelo crescimento das receitas fiscais.

i. Evolução da receita face ao PIB

No período em consideração, o PIB nominal cresceu à taxa anual mais elevada de 14,0% em 2008 e, registou a mais baixa de 4,7% em 2009, como se apresenta mais abaixo.

O crescimento de 6,0% do PIB, em 2009, significou uma ligeira subida de 1,3% comparativamente ao exercício anterior, conforme se pode observar de seguida no quadro n°2:

Quadro nº2 - Evolução da Receita face ao PIB

RUBRICAS	(em percentagem do PIB)			
	2007	2008	2009	2010
RECEITAS CORRENTES	**8,1**	**8,8**	**9,0**	**10,7**
RECEITAS FISCAIS	**5,7**	**5,5**	**6,7**	**7,9**
Impostos Directos	**1,4**	**1,6**	**1,9**	**2,3**
Imposto s/rendimento	*1,4*	*1,6*	*1,9*	*2,2*
Outros impostos directos	*0,01*	*0,01*	*0,02*	*0,04*
Impostos Indirectos	**4,3**	**4,0**	**4,8**	**5,6**
Impostos s/ transacções internac.	***2,1***	***1,7***	***2,1***	***2,1***
-direitos de importação	*1,3*	*1,1*	*1,3*	*1,4*
-direitos de exportação	*0,6*	*0,4*	*0,5*	*0,5*
-outros direitos de exportação	*0,3*	*0,2*	*0,3*	*0,2*
Imposto Sobre Consumo	***0,4***	***0,4***	***0,6***	***0,5***
Imposto Geral s/Vendas	***1,5***	***1,7***	***2,0***	***2,6***
Outros impostos indirectos	*0,2*	*0,1*	*0,1*	*0,3*
RECEITAS NÃO FISCAIS	**2,4**	**3,2**	**2,2**	**2,8**
PIB	**331 040**	**377 451**	**395 084**	**418 800**
Crescimento em percentagem (%)		14,0	4,7	6,0

Fonte: DGCPRI

Da leitura feita ao ***quadro nº2*** verifica-se que o peso das receitas correntes face ao PIB cresceu de 2007 a 2010, tendo passado de 8,1 % em 2007 para 10,7% em 2010.

Relativamente à contribuição das receitas fiscais face ao PIB, constata-se que em 2010, o Imposto Geral s/Vendas e Serviços teve a maior participação com 2,6%, seguido do Imposto sobre rendimentos com 2,2%.

Quanto à evolução dos grandes sub-grupos de receitas fiscais face ao PIB, verifica-se que o Imposto sobre Vendas e Serviços assim como os impostos sobre rendimento que têm mantido uma tendência crescente ao longo dos quatro anos, passando de 1,5% e 1,4% em 2007 para 2,6% e 2,2% em 2010, respectivamente.

3. Evolução da Despesa

No ano 2010 a despesa total foi de 49.955 milhões de Fcfa, menos 11.703 milhões de Fcfa que no ano anterior. Portanto, comparativamente ao ano anterior, registou-se valor inferior em -19,0%, correspondendo a uma variação de 3,9 pontos percentuais.

Como se observa no quadro n°3, o crescimento da despesa total foi de 22,9% em 2009, enquanto que em 2008 houve um decréscimo de 19,9% e, de 19,0% em 2010.

Por outro lado, as despesas de investimento tiveram o mesmo comportamento evolutivo, ou seja, as despesas do investimento cresceram 787,3% em 2009 e decresceram 91,2% em 2008 e 97,0% em 2010.

Quadro nº3 - Evolução da Despesa

(em milhões de Fcfa)

RUBRICAS	2007	2008		2009		2010	
	Exec	Exec	Var. %	Exec	Var. %	Exec	Var. %
TOTAL DE DESPESAS	**62 599**	**50 166**	-19,9	**61 658**	22,9	**49 955**	-19,0
DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	***41 619***	***47 905***	15,1	***45 594***	-4,8	***49 490***	8,5
DESPESAS CORRENTES	***41 619***	***47 905***	15,1	***45 594***	-4,8	***49 490***	8,5
Despesas com Pessoal	25 239	25 807	2,3	26 185	1,5	26 224	0,1
Bens e Serviços	8 026	9 081	13,1	6 770	-25,4	8 335	23,1
Transferências Correntes	4 240	6 483	52,9	6 506	0,4	6 756	3,8
Juros da Dívida	1 493	2 221	48,8	1 000	-55,0	1 224	22,4
Outras Despesas Correntes	2 621	4 313	64,6	5 133	19,0	6 951	35,4
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1 357	476	-64,9	704	47,9	0	-100,0
DESPESAS DE INVESTIMENTO	***19 623***	***1 731***	-91,2	***15 360***	787,3	***465***	-97,0
FINANCIAMENTO INTERNO	2 294	1 665	-27,4	1 417	-14,9	465	-67,2
FINANCIAMENTO EXTERNO	17 329	66	-99,6	13 943	21 025,8	0	-100,0
CONTAS ESPECIAIS DO TESOURO	**0**	**54**			-100,0		

Importa realçar que ao longo de quatro anos (2007-2010), a despesa total tem apresentado variações pois, cresceu 3,0 pontos percentuais de 2008 para 2009 e desacelerou 3,9 pontos percentuais de 2009 para 2010.

Relativamente às despesas de investimento, registou-se uma taxa de crescimento de 787,3% entre 2008 e 2009, decrescendo para 97,0% em 2010, devido a falta de desembolso da ajuda pública externa pelos parceiros de desenvolvimento.

Gráfico n°2 - Evolução da despesa

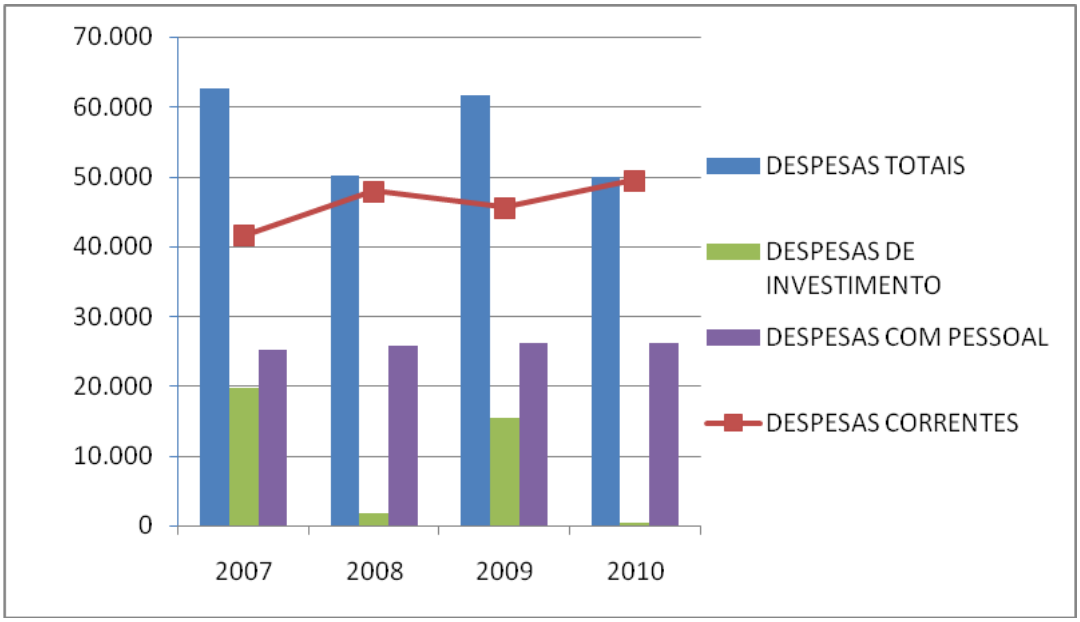

FONTE: DGCPRI

No ciclo de quatro anos (de 2007 a 2010), as despesas correntes e as despesas de investimento revelaram um comportamento, um tanto ou quanto, instável.

i. Evolução da Despesa face ao PIB

No quadro n°4, observa-se que a despesa total, em percentagem do PIB, foi de 11,9% em 2010, de 15,6% em 2009, após ter sido de 13,3% em 2008 e de 18,9% em 2007.

Quadro nº4 Evolução da Despesa

RUBRICAS	(em percentagem do PIB)			
	2007	2008	2009	2010
TOTAL DE DESPESAS	18,9	13,3	15,6	11,9
DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	*13,0*	*12,8*	*11,7*	*11,8*
DESPESAS CORRENTES	*12,6*	*12,7*	*11,5*	*11,8*
Despesas com o Pessoal	7,6	6,8	6,6	6,3
Bens e Serviços	2,4	2,4	1,7	2,0
Transferências Correntes	1,3	1,7	1,6	1,6
Encargos da Dívidas	0,5	0,6	0,3	0,3
Outras Despesas Correntes	0,8	1,1	1,3	1,7
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,4	0,1	0,2	0,0
DESPESAS DE INVESTIMENTO	*5,9*	*0,5*	*3,9*	*0,1*
FINANCIAMENTO INTERNO	*0,7*	*0,4*	*0,4*	*0,1*
FINANCIAMENTO EXTERNO	*5,2*	*0,0*	*3,5*	*0,0*
CONTAS ESPECIAIS DO TESOURO	*0,0*	*0,0*	*0,0*	*0,0*
PIB	331 040	377 451	395 084	418 800

Fonte: DGCPRI

A participação das despesas correntes no PIB foi de 12,6% em 2007 e de 12,7% em 2008. Nos dois anos seguintes, 2009 e 2010 foram de 11,5% e 11,8%, respectivamente.

Pôde-se constatar ainda, no mesmo quadro, que a participação no PIB das despesas com pessoal, registou-se uma diminuição contínua de 7,6% para 6,3%, respectivamente de 2007 a 2010.

Em percentagem do PIB, as despesas de investimento viram o seu valor diminuir de 2007 para 2008, ao passar de 5,9% para 0,5%; De 2009 para 2010, registou-se uma queda de 3,9% para 0,1%. Tendo-se constatado o inverso de 2008 para 2009, pois, mesmo indicador aumentou de 0,5% para 3,9%.

5. Evolução do défice orçamental

A evolução do défice orçamental nos últimos quatro anos (2007-2010), obtido da comparação entre as receitas e as despesas do Orçamento é apresentada no quadro que segue:

Quadro nº5

(Em milhões de Fcfa)

Evolução das Previsões do Défice Orçamental								
Componente	**2007**	**2008**	**Var. (%) 08/07**	**2009**	**Var. (%) 09/08**	**2010**	**Var. (%) 10/09**	**Var. (%) 10/07**
Receitas do Estado	32 242	38 652	19,9	35 032	-9,4	44 994	28,4	39,6
Despesas do Estado	71 560	75 536	5,6	119 090	57,7	99 518	-16,4	39,1
Défice Orçamental	**-39 318**	**-36 884**	**6,2**	**-84 058**	**-127,9**	**-54 524**	**35,1**	**-38,7**
Taxa Média de Inflação								
PIB	331 040	377 451		395 084		418 800		
Défice Orçamental	**-11,9**	**-9,8**		**-21,3**		**-13,0**		
(Em percentagem do PIB)								

Fonte: DGCPRI

Em termos nominais no período 2007-2010 a previsão das receitas registou crescimento. Entretanto, nos anos 2001 e 2010 a despesa diminuiu sendo que, em 2009 o seu valor era estável. Por sua vez, o défice orçamental sofreu uma diminuição em 2008 e 2010 e agravou-se em 2007 e 2009.

Observa-se ainda no mesmo quadro que o défice orçamental atingiu a variação mais elevada em 2009 (-127,9%), em taxas nominais, por ter sido nesse mesmo ano que a taxa de crescimento das despesas conheceu o seu maior nível.

III. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO 2010

1. O Orçamento Geral de Estado 2010

Para o ano de 2010, o Governo previu, no quadro da política macroeconómica, a continuação dos esforços visando a sustentação dos ritmos do crescimento económico, a estabilização do índice geral dos preços internos e o aumento das exportações.

Assim, o Programa Económico e Social do Governo para 2010 definiu como principais objectivos o seguinte:

- Crescimento da economia a uma taxa de 3,5%, contra os 2,9% previstos em 2009;
- Taxa de inflação inferior a 3%, situando-se abaixo da norma comunitária de 3%, graças ao aumento da produção agrícola;
- Défice do saldo corrente da balança de pagamentos de 5,2% do PIB;
- Défice do saldo orçamental de base de 2,2% do PIB;
- Consolidar a boa governação, modernizar administração pública e assegurar a estabilidade macroeconómica;
- Promover o crescimento económico e a criação de emprego;
- Aumentar o acesso aos serviços sociais e às infra-estruturas de básicas;
- Melhorar as condições de vida dos grupos sociais mais vulneráveis.

A concretização do objectivo do crescimento económico, em 2010, é seguida:

- Pelo aumento da produção de castanha de caju em 10%, uma melhoria do preço ao produtor e uma melhor organização da fileira;
- Pelo aumento da produção de arroz e milho, mancarra, milho preto, mandioca, e feijão;
- Pelo aumento da produção de cereais, através da distribuição de sementes ao produtor;
- Por uma maior incorporação nacional na transformação dos produtos agrícolas locais, aumentando o valor acrescentado e promovendo o emprego jovem;
- Pelo reforço da capacidade de produção energética da empresa EAGB, graças à cooperação técnica da empresa SENELEC e apoio do BOAD e do BM;
- Pela melhoria do nível e qualidade do investimento e consumo das famílias, tendo em conta as reformas estruturais em curso.

Atendendo aos objectivos acima mencionados e, ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 85º da Constituição da República, a Assembleia Nacional popular aprovou o Orçamento do Estado para 2010, através da Lei nº___ /2010, de ___ de Novembro, prevendo as receitas e fixando os limites globais para as despesas, como a seguir se apresenta:

Quadro nº6, Lei do Orçamento do Estado de 2010

(em milhões Fcfa)

TOTAL DAS RECEITAS	121 114
RECEITAS DO ESTADO	***44 994***
Receitas fiscais	32 172
Receitas Não Fiscais	12 822
DÉFICE ORÇAMENTAL	***76 120***
RECEITAS EXTERNAS	**76 120**
Apoios a projectos	30 636
Empréstimos a projectos	4 734
Apoio orçamental	19 819
Alívio da dívida	2 565
Reescalonamento da dívida	18 366
TOTAL DE DESPESAS	**121 114**
DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	**53 058**
DESPESAS CORRENTES	**53 058**
Despesas com Pessoal	26 318
Bens e Serviços	9 445
Transferências Correntes	7 873
Encargos da Dívida	4 823
Outras Despesas Correntes	4 600
Aquisição de Bens de Capital	1 247
Amortização da divida	21 595
DESPESAS DE INVESTIMENTO	**42 005**
- FINANCIAMENTO INTERNO	6.636
- FINANCIAMENTOEXTERNO	35.369
CONTAS ESPECIAIS DO TESOURO	**3 208**

Fonte: DGCPRI

Como se observa no quadro acima, para o Orçamento Geral do Estado de 2010, o Governo previu assegurar a arrecadação de receitas do Estado no valor total de 44.994 milhões de Fcfa, fixando as despesas totais em 121.114 milhões de Fcfa, donde resultou um défice de 76.120 milhões de Fcfa.

No respeitante às Receitas Correntes, a previsão das receitas fiscais (32.172 milhões de Fcfa), contribuiu com maior peso, seguida pelas não fiscais (12.822 milhões de Fcfa).

A dotação das despesas de funcionamento fixada pelo Orçamento Geral do Estado de 2010 totaliza 51 812 **milhões, e as de aquisição de bens de capital de 1 247milhões** de Fcfa.

Para o mesmo Orçamento, a dotação das despesas de investimento foi fixada em 42.005 milhões de Fcfa, sendo o financiamento interno de 6.636 milhões de Fcfa e o financiamento externo de 35.369 milhões de Fcfa.

Quadro nº7 - Saldos Globais 2010

(Em milhões Fcfa)

Designação	Lei nº…/2010
1- Receitas Correntes	44 994
2- Despesas Correntes	53 059
3- Saldo Corrente (1-2)	**-8 065**
4-Despesas Comuns sem atrasados	75 901
5- Despesas de Investimento	**42 005**
FINANCIAMENTO INTERNO	6 636
FINANCIAMENTO EXTERNO	35 369
6-Contas Especiais do Tesouro	3 208
7- Saldo Global (1-4-5-6)	**-76 120**

Fonte: DGCPRI

De acordo com o quadro supra, foi previsto um saldo corrente negativo de 8 065 milhões de Fcfa, entre as receitas correntes (44.994 milhões de Fcfa) e as despesas correntes (53.059 milhões de Fcfa).

Com uma dotação das despesas comuns sem atrasados de 75.901 milhões de Fcfa, despesas de investimento de 42.005 milhões de Fcfa, despesas da Conta Especial do Tesouro de 3.208 milhões de Fcfa e subtraído da receita corrente, resulta um défice global de 76.120 milhões de Fcfa.

2. Execução do Orçamento Geral de Estado 2010

A informação contida nesta Conta Geral do Estado 2010 mostra que a arrecadação das receitas públicas no exercício económico 2010, atingiu o montante de 44.605 milhões de Fcfa, montante que corresponde a um crescimento nominal anual de 26,2%, representando 10,7% do PIB sendo que, a despesa total, incluindo despesa de investimento totalizou 49.955 milhões de Fcfa, equivalentes a 11,9% do PIB, traduzindo-se num decréscimo anual de 18,9%. Com estes fluxos, em 2010, o défice global, sem incluir os donativos, melhorou em 5,2 pontos percentuais face ao de 2009, situando-se em 1,5% do PIB.

No que respeita a concretização dos objectivos ao nível do Programa Económico e Social do Governo para 2010, a Conta Geral de Estado 2010 reportou os seguintes resultados:

- Crescimento da economia a uma taxa de 3,5% do PIB
- Taxa de inflação média anual de 2,6%, abaixo da meta da UEMOA;
- Défice da balança Corrente Externa diminuiu em cerca 4% do PIB;
- Défice do saldo orçamental de base em 1,5% do PIB;

Os principais indicadores da execução do OGE 2010 comparativamente aos valores aprovados pela ANP obedeceram ao seguinte comportamento, conforme indicado na Tabela de Operações Financeiras de Estado (TOFE) para 2010 (ver quadro nº 8).

Quadro nº 8

OGE 2010-ALGUNS INDICADORES DA CONTA GERAL DO ESTADO DE 2010

	PIB INICIAL	PIB/EXECUÇÃO
	418.800	418.800
	Previsão	
PIB nominal (XOF) em Bilhões	%	%
RECEITA FISCAL	7,7	7,9
RECEITA ORDINÁRIA/PIB	10,7	10,7
RECEITA ORÇAMENTAL/PIB	10,7	10,7
DONATIVOS/PIB	13,9	2,7
RECEITA ORDINÁRIA/DESPESA CORRENTE	84,8	89,0
RECEITA ORDINÁRIA/DESPESAS CORRENTES S/JUROS	93,3	91,0
RECEITA TRIBUTÁRIA/SALÁRIOS	157,5	126,2
SALÁRIOS/DESPESA CORRENTE	38,4	52,3
SAL/DESP. CORR. S/JUROS E LICENCIAM.DESPESAS	42,2	53,5
DESPESAS CORRENTES S/JUROS/PIB	11,5	11,7
DESPESAS CORRENTES S/JUROS/DESPESA TOTAL	48,5	96,6
DESPESA TOTAL/PIB	23,8	12,1
DESPESA CORRENTE/PIB	12,7	12,0
DESPESA DE CAPITAL/PIB	10,3	0,1
DESPESA DE CAPITAL/DESP.TOTAL	43,5	0,9
SALDO PRIMÁRIO/PIB	- 0,8	- 1,0
SALDO PRIMÁRIO/DESP.TOTAL	- 3,3	- 8,7
SALDO PRIM. EXCLU PESCA/PIB	- 1,3	- 1,8
SALDO PRIM EXCLUI PESCA/DESP.TOTAL	- 1,2	- 2,5
SALDO CORRENTE/PIB	- 1,9	- 1,3
SALDO GLOBAL/PIB	0,9	1,2
INC.DONS./PIB	0,9	1,2
EXC.DONS./PIB	- 13,0	- 1,5
EXC.DONS.E JUROS EXTERNOS	- 14,1	- 1,7
SALDO GLOBAL/DESPESA TOTAL	3,9	10,0
INCL.DONS./DESPESATOTAL	3,9	10,0
EXC.DONS./DESPESA TOTAL	- 54,8	- 1,5
EXCL.DONS E JUROS EXTERNOS	- 14,1	- 12,1
SERVIÇ.DÍVIDA/REC.ORÇ.	58,7	11,3
MULTILATERAL/REC.ORÇ.	N/D	N/D
PIB REAL	N/D	2,9
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL	3,0	2,6
DEFLACIONADOR DO PIB	2,20	N/D
TAXA MÉDIA DE CÂMBIO	475	475

O Défice Global excluindo os donativos, em relação ao PIB, registou uma ligeira melhoria (- 11,5) pontos percentuais situando-se em -1,5% contra -13,0%;

A receita orçamental em relação ao PIB atingiu o mesmo nível do aprovado pela ANP, ou seja, 10,7% comparado com 10,7%;

A pressão fiscal, indicador importante da gestão orçamental, que reflecte o grau do esforço de mobilização dos impostos directos e indirectos registou um aumento de 0,2 % relativamente ao programado, ou seja 7,9% contra 7,7 %;

A despesa do Governo, incluindo os empréstimos líquidos (créditos concedidos pelo Estado) em relação ao PIB foi de 12,1% contra 23,8%, aprovada pela ANP;

As despesas de funcionamento, excluindo os juros da dívida externa em relação ao PIB foram de 11,7% contra 11,5% aprovado pela ANP, um desvio relativo de 0,2%.

3. Descrição das Receitas Orçamentais

No conjunto de receitas correntes, cuja execução em 2010 representa 10,7% do PIB, a receita fiscal foi aquela que mais contribuiu para este crescimento de 7.9% do PIB.

Receitas Tributárias

Quanto à tributação sobre o comércio internacional a cargo da Direcção Geral das Alfândegas, apesar das incertezas na persistência da crise financeira internacional, aquela Direcção teve um impacto positivo na cobrança de receitas que se traduziu num grau de execução de 104,3%.

O total das receitas cobradas pela DGCI, foi de 17.351 milhões de Fcfa, o que corresponde a uma taxa global de execução na ordem de 131,6 %, portanto, acima do programado. Este facto deveu-se, por um lado, a continuação da implementação de medidas relativas a instalação de representantes da DGCI junto da APGB, DGA e Armazém Aduaneiro de Safim, para a cobrança antecipada do IGV e ACI dos importadores incumpridores; e por outro, a um certo pessimismo manifestado aquando da programação de algumas receitas.

O comportamento dos **impostos sobre o rendimento**, com uma execução acima do programado (111,5%) deveu-se, principalmente, à entrada atempada da contribuição predial rústica resultante da exportação da castanha de cajú e, ao facto de elevados números de empresas apresentarem a sua declaração de rendimentos, balanço de exercício de actividades, permitindo assim à administração fiscal apurar o nível real do volume de negócios dessas empresas.

Na **contribuição industrial**, a taxa de execução foi de 116,7% e deveu-se ao aumenta do número de empresas que apresentaram balanços dentre as quais, foram tributados 0,5% sobre o volume de negócios das empresas que tiveram prejuízos.

Na **contribuição predial**, a principal receita provém da cobrança da contribuição predial rústica que resulta da exportação de caju (2% sobre o valor Fob). Esta rubrica teve uma execução de 888 milhões de Fcfa contra uma programação de 881 milhões de Fcfa.

No **Imposto Geral sobre Vendas e Prestação de Serviços (IGV)** a execução foi de 4.475 milhões de Fcfa contra uma previsão de 3.708 milhões de Fcfa. O que corresponde a uma taxa de execução de 120,7%.

Nas Outras Receitas Tributárias, sobretudo o ***imposto de selo*** registou-se uma execução de 260,63% face ao programado para o ano em análise.

Receitas Não Tributárias

O total das receitas não tributárias arrecadadas até ao final de Dezembro de 2010 foi de 11.518 milhões de Fcfa, quando a previsão orçamental apontava para cerca de 12.892 milhões de Fcfa até ao final do ano, o que corresponde uma taxa de execução de 89,3%.

4. Descrição das Despesas Orçamentais

O total das despesas executadas em 2010 situou-se em 50,734 milhões de Fcfa, o que representa um grau de execução de 50.9%. A execução global, revela-se baixa porque não há informação disponível relativo a execução de despesas de capital financiada com recursos externos.

Despesas de funcionamento

No cômputo geral, o pagamento das despesas correntes (sem juros) programadas a partir da divida externa atingiu em 2010 uma execução de 48.995 milhões de Fcfa contra uma programação de 48.235 milhões de Fcfa, ou seja uma execução de 101,6%.

Despesas com pessoal

O total de despesas com pessoal (*Remuneração certa, Abonos variáveis ou eventuais, a Segurança social e das embaixadas)* em 2010, foi de 26.224 milhões de Fcfa contra uma previsão inicial de 25.953 milhões de Fcfa, representando assim, em termos percentuais, um grau de execução de 105,85%. O alto grau de execução verificado neste capítulo, deveu-se, fundamentalmente, ao pagamento de atrasados salariais aos professores contratados, novos ingressos do Ministério da Educação Nacional e Ensino Superior por um lado, e por outro, pela regularização de atrasados do pessoal em situação de reforma que, não estava em condições de apresentar, atempadamente e em ordem, a respectiva documentação.

Aquisição de Bens e Serviços

A execução das despesas em Aquisição de Bens e Serviços totalizou cerca de 7.814 milhões de Fcfa contra uma programação inicial de 9.445 milhões de Fcfa, ou seja, um grau de execução de 82,7%.

Transferências

O grosso das despesas efectuadas nesta categoria, foi destinada ao pagamento das embaixadas no exterior com uma execução de 120,3%, em relação ao programado pela Assembleia Nacional Popular (116,45%) e instituições Privadas sem Fins Lucrativos (Particulares). Foi registada uma execução global de 87,1/% relativamente ao total programado.

Despesas de Capital

O total de despesas executadas no ano de 2010 para os Projectos de Investimento Público foi de 18.488 milhões de Fcfa. O que corresponde a uma taxa de execução de 44,0% em relação ao valor programado. De salientar que o total executado representa, apenas, recursos provenientes de fontes externas, sendo os donativos ou recursos doados cerca de 73,3% e os empréstimos 26,6%.

Em relação à origem dos financiamentos, destacam-se os parceiros multilaterais, entre os quais a União Europeia, Sistema das Nações Unidas, **UEMOA, BOAD, BM/IDA e o BAD/FAD.** Quanto aos parceiros Bilaterais, destaca-se a Republica Popular da China**.**

Quadro nº9

(Em milhões de FCFA)

Financiamento externo		Financiamento Interno	Total Executado
Donativo	**Empréstimo**		
FCFA	**FCFA**	**FCFA**	**FCFA**
13 556	**4 932**	**0**	**18 488**
73,3%	**26,7%**	**0**	**100%**

5. Dívida Pública

I. Considerações Gerais

Uma situação económica particularmente delicada acompanhou a Guiné-Bissau desde os seus primeiros anos de independência. Com a adesão da Guiné-Bissau à UEMOA em 2 de Maio de 1997 os desequilíbrios macroeconómicos foram significativamente reduzidos. A Guiné-Bissau estava a três meses de atingir o ponto de Decisão da Iniciativa PPME (Países Pobres Altamente Endividados), quando começou o conflito militar que viria terminar em 1999, provocando grandes danos nas já fracas infra-estruturas existentes assim como, perdas humanas e fuga de quadros superiores, acentuando assim o nível de pobreza das populações.

Com a retoma do clima de estabilidade política e social, a Guiné-Bissau acabou por atingir o ponto de conclusão da Iniciativa dos Países Pobres Altamente Endividados em Dezembro de 2010, após a tomada de decisões conjuntas do Conselho da Administração do FMI e Banco Mundial (BM). Portanto, com a referida decisão, a

Guiné-Bissau veio a beneficiar da anulação significativa do stock da sua dívida externa, que nos finais de 2010 atingira 1.067 milhões de dólares americanos.

II. Dívida Externa

O montante da dívida pública externa em finais de 2010 situava-se em **USD 1.067 milhões**. O montante da divida em atraso (capital + juros) cifra-se em **USD 412 milhões**.

III. Dívida Interna

Relativamente a esta categoria, registou-se que, no quadro do esforço de saneamento das finanças públicas e, com vista a permitir que a sociedade recuperasse confiança na capacidade do Estado honrar as suas obrigações financeiras, incorporou-se a rubrica dívida interna, através da qual se procedeu ao pagamento de despesas auditadas dos exercícios dos anos anteriores que compreendem o período de 1975 a 1999.

Do montante da dívida interna validada pela auditoria, já foram pagos os valores indicados no quadro nº 10.

Quadro nº 10

(em milhões de Fcfa)

ANO	DESCRIÇÃO	MONTANTE
2001	Fase piloto ou inicial.	1.000
2004		3.250
2010		3.500

Em Fevereiro de 2011 foram pagos 3.500 milhões de Fcfa.

Esta preocupação do Governo inscreve-se nos esforços de conceder maior relevo à participação do sector privado nas acções de desenvolvimento visto que, o principal estrangulamento deste sector, tem que ver com a permanente falta de liquidez dos nossos operadores económicos.

No quadro das preocupações acima referidas, o Governo efectuou auditorias aos atrasados internos respeitantes ao período 2000-2007 que foi validado num montante de 86.245 milhões de Fcfa.

V. BALANCETE DAS OPERAÇÕES DO TESOURO

1. Descrição das Operações Relativas às Contas Especiais do Tesouro

1. RESULTADO PATRIMONIAL E DÍVIDA

São os resultados da execução do OGE de 2009, mais operações de tesouraria que ficaram por regularizar. Porquanto, a elaboração do primeiro balancete das operações do tesouro não foi efectuado na base de um inventário inicial, alias, não houve inventário inicial que antecedesse a elaboração das contas. Diz-se primeiro balancete porque, não houve ligação entre o último de 1995 e o de 2009. Este resultado patrimonial de 10.699 milhões de Fcfa será modificado se viermos a conhecer o inventário real da situação patrimonial do País.

2. CONTAS DE TERCEIROS

Estão registados nesta rubrica os engajamentos (liquidações) assumidos pelo Estado perante terceiros no âmbito do OGE.

Credores ordinários do exercício – os valores registados a débito nesta rubrica correspondem aos pagamentos efectuados sobre os mandatos (títulos) processados no mesmo período. Os montantes a crédito são as liquidações contabilizadas na conta de custos (classe 6) e que estão reflectidas nesta rubrica.

O saldo desta rubrica é de 1.092 milhões subdivididos em *reste-a-payer* de 2010 e Taxas Comunitárias (PCS-UEMOA e PC-CEDEAO) no montante de 790,6 milhões e de 301 milhões, respectivamente.

Credores – relativo a exercícios já findos - Os atrasados internos (*reste-a-payer*) dos exercícios de 2008 e de 2009 no início de 2010 situavam-se em 31.543 milhões de Fcfa.

Foram amortizados durante 2010 19.247 milhões de Fcfa incluindo neste montante o pagamento de títulos de tesouro no valor de 7.561 milhões, de empréstimos bancários no montante de 4.226 milhões e da divida do sector privado em 3.500 milhões. Ainda ficam por pagar nos compromissos de 2008 e 2009 o montante de 12.296 milhões.

Devedores Ordinários – O tesouro não recebeu no final do ano económico a lista dos montantes das liquidações das receitas processadas na Direcção-geral dos Impostos e na das Alfandegas e que não foram pagas pelos contribuintes.

O Regulamento da Contabilidade indica que, se o imposto liquidado não for pago até final do ano económico o montante será comunicado ao Departamento responsável pela contabilidade do Estado a fim de proceder ao registo nas suas contas, sem detrimento do procedimento em vigor naquele Departamento fiscal.

3. CONTA DE DISPONIBILIDADES

Agrupa contas sedeadas nos diferentes balcões dos bancos, conta Caixa do Tesouro e outros valores do Tesouro.

Está subdividida por categoria de contas, conforme ilustra o quadro nº11:

Quadro nº11

BCEAO - C/Corrente	**1.136**
BCEAO - C/Especial	61.743.615
BCEAO - Outros Contas TP	3.319.255.545
BAO - C/Corrente	-323.019.161
BAO - C/Especial F. Sectorial Pesca	496.381.917
BDU - C/Corrente	67.447.265
BDU - C/Dom Japonês	1.629.140.629
ECOBANK - C/Corrente	49.086.348
BRS - C/Corrente	399.852
Caixa Principal	3.409.129
Total ….	**6.440.431.638,0**

De referir que a conta corrente sedeada no Banco da África Ocidental (BAO) apresenta um saldo negativo porque, houve um adiantamento de fundos (empréstimo) que o Tesouro solicitou àquela instituição financeira.

Convêm realçar que o montante figurando na conta BDU – C/Dom Japonês de 1.629.140.629,00 Fcfa não está disponível para o Tesouro utilizar no pagamento das despesas correntes porque, de acordo com a convenção entre o Governo japonês e o Governo da Guiné-Bissau, este montante só poderá ser utilizado para financiar projectos sociais aprovados pelo Governo do Japão.

Não foi possível incluir no balancete os movimentos de débitos e créditos da conta caixa. Limitou-se a incorporar os saldos no início do ano e o saldo do dia 31 de Dezembro de 2010.

4. DESPESAS

As despesas engajadas e liquidadas durante o exercício de 2010 cifram-se em 51.453,6 milhões de Fcfa, repartidos em subcontas em conformidade com o quadro nº12:

Quadro nº12

Custos com Pessoal	**25.419,3**
Fornecedores de Bens e Serviços	7.813,9
Transferências Correntes	6.752,4
Encargos com Divida (Serviço da Dívida)	455,6
Outras Despesas Correntes	7.128,9
Amortização da Divida Externa	1.540,8
Despesas de Investimento	710,9
Conta Especial do Tesouro	1.631,8

- O Custo com Pessoal contabilizado neste quadro, engloba salários dos funcionários públicos, subsídios, incentivos de cobrança e algumas restituições feitas às Instituições Públicas.
- Fornecimento de Bens e Serviços – incorpora nesta rubrica aquisições de bens duradouros, bens não duradouros e aquisições de serviços.
- Transferências Correntes - são transferências efectuadas à ANP, a Fundos e Serviços autónomos e particulares.
- Outras Despesas Correntes – englobam as restituições de receitas, incentivos ao pessoal do Ministério, despesas comuns e aquisição de bens de capital.
- Conta especial do Tesouro – nesta rubrica são registadas as despesas com o fundo da mineração e o fundo de gestão de recursos halieuticos do Ministério das Pescas.

5. RECEITAS

As receitas contabilizadas durante o ano fiscal de 2010 ascendem a 55.821 milhões de Fcfa. Cerca de 61,5% do total, sendo que 34.347 milhões de Fcfa, são receitas fiscais e os restantes 38,5% representam financiamentos recebidos (apoio orçamental e apoio a projectos), no âmbito da cooperação bilateral e multilateral.

Apoio orçamental – o Tesouro recebeu o apoio de UEMOA, do BAD/FAD e do Reino de Espanha no montante de 900.000.000,00, 9.328.324.100,00 e 983.935.500,00 respectivamente.

- Apoio Sectorial – China (CNF) no montante de 249.600.038,00 Fcfa.

O quadro abaixo ilustra em detalhe a composição da rubrica “Receitas do OGE”:

Quadro nº13

Impostos Directos	**14.058.959.159**
Impostos Indirectos	20.287.474.158
Receitas Pescas	2.419.689.479
Fundo de Gestão de Rec. Halieuticos	248.754.453
Multas de Navios	432.556.848
Compensação Financeira Pescas	4.919.677.500
Multas e Outras Penalidades	398.949.416
Outras Receitas	1.593.281.447
Apoio Orçamental	11.212.259.583
Apoio a Projectos	249.600.038
Total …	**55.821.202.081**

6. OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Está registado nesta rubrica o montante de 616.727.266,00 Fcfa como diferença verificada nas operações de tesouraria. Esta diferença deve-se a:

- Contabilização de receitas do Fundo Rodoviário que, na realidade, não deu entrada nos cofres do Tesouro. O montante em causa é de 298.380.296,00 Fcfa e
- A transferência para a UEMOA das receitas de PCS no montante de 348.515.175,00 Fcfa. Do referido montante, apenas um título de despesa foi elaborado, MD10-2014 de 69.066.933,00 Fcfa, cobrindo os valores de PCS de Dezembro de 2009 e Janeiro de 2010.